

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

OBS: A documentação deve ser providenciada pelo servidor. Solicitar ao parceiro apenas documentação que não for possível retirar nos links disponibilizados.

Documentação	<ol style="list-style-type: none">1. Memorando assinado (Via SEI) pelo Diretor Geral ou Pró-Reitor apresentando a parceria e justificando o pedido de forma que fique evidenciado o interesse institucional (art. 50, Lei 9.784/99);2. Ofício da Instituição participante, manifestando interesse na celebração do protocolo de intenções;3. Indicação do coordenador, contendo nome completo, matrícula SIAPE, CPF e e-mail;4. Cópia dos atos constitutivos da entidade participante (Contrato Social, Estatuto Social, Lei de Criação, Documento Constitutivo, etc.);5. Cópia do ato de delegação dos representantes do partícipe externo, ou seja, cópias dos documentos que demonstrem quem é o representante legal da outra parte (Decreto, Portaria, etc);6. Cópia dos documentos de identificação dos representantes legais da entidade participante;
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------